



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 326/2023

Objeto: Aquisição de embalagem para fracionamento de comprimidos e Ribbon para impressão de etiquetas no Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0018371924. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI nº 0018376188.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 13 de setembro de 2023 às 15h35min (documento SEI 0018371889).

Questionamento: *"Há neste edital exigência de apresentação de amostras: 11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação. Entretanto, nossa empresa já forneceu esses mesmos insumos, por isso, estaria dispensada? Se não, favor considerar prazo de envio de amostras, já que por estarmos em outro Estado, poderá o envio exigir maior prazo do que ali previsto."*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0018376188/2023 - SAP.LCT: *"Respondendo ao questionamento sobre a dispensa de envio de amostra por tratar-se de item já utilizado por esta administração, reiteramos o que prevê o edital: 11.8 – A Administração **podará** dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro. E em atenção a solicitação de prazo maior para entrega das amostras, esclarecemos que o prazo indicado no edital está de acordo com a necessidade da Administração Municipal e a dilação do prazo de entrega das amostras implicaria no atraso de análise e homologação dos itens. Entendemos ainda que por tratar-se de item que as empresas mantém em estoque, sem a necessidade de prazo para fabricação da amostra, reiteramos o que está previsto no edital: 11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação."*

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira
Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 18/09/2023, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018405667** e o código CRC **37CCE68E**.